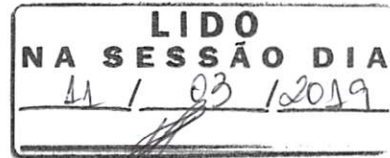




Ofício nº 100/2019 Campo Novo do Parecis, MT, 07 de março de 2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor
WAGNER TAVARES CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Campo Novo do Parecis - MT



Assunto: retirada do Projeto de Lei nº 16/2019

**DEFERIDO PELO PRESIDENTE EM 11.03.2019, NOS
TERMOS DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO.**

Senhor Presidente,

VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA - Presidente

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria e seus ilustres Pares, momento em que requero a retirada do Projeto de Lei nº 16/2019 com a justificativa embasada nas informações repassadas pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual destacou que outras entidades estão solicitando participação como conselheiras no referido Conselho Municipal.

Na mesma oportunidade, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informou que será necessário aprimorar a redação da Lei nº 125/1990, conforme comprova a redação do art. 7º da referida Lei.

Sendo o que tinha para apresentar no momento, reforço votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL